

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

A CÂMARA DE VEREADORES DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, com sede a Rua Farid Stephens, n.º 179, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.442.239/0001-11, neste ato representada pelo Presidente Municipal, **Sr. Elidio José Segala Carvalho**, portador do documento de identidade n.º 4631985-0, inscrito no CPF/MF sob n.º 615.360.409-91, domiciliado à Avenida das Paineiras, n.º 1155 – bairro Eucaliptos, Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **Betha Sistemas Ltda**, pessoa jurídica, com sede a Rua João Pessoa, n.º 134 – 1º andar – Centro – Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, neste ato representada pela Senhora Ilse Cristina de Souza, portadora do documento de identidade n.º 1.321.183 imitado por SSI/SC, inscrito(s) no CPF/MF sob o n.º 475.635.919-15, devidamente identificado no contrato original constante no Pregão Presencial n.º 03/2013, originário como **CONTRATADO**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado, as partes resolvem Firmar o Presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, conforme as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo do contrato original, firmado em 02 de maio de 2013, por um período de 12 (doze) meses, **a contar da data programada para vencimento do mesmo**, mantido o objeto do contrato original.

Cláusula Segunda: Ficam alterados os valores mensais das locações, sendo reajustado pelo índice acumulado do IGP-M de março/13 a março/14, de 7,3087% conforme previsão na cláusula quarta do contrato inicial. Sendo: Locação do Sistema de Contabilidade Pública R\$ 632,05 (seiscentos e trinta e dois reais e cinco centavos) ao mês, Locação do Sistema de Compras e Licitações R\$ 216,76 (duzentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos) ao mês, Locação do Sistema de Folha de Pagamento R\$ 267,20 (duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) ao mês, Locação do Sistema Legislativo R\$ 441,04 (quatrocentos e quarenta e um reais e quatro centavos), Transparência R\$ 417,43 (quatrocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos) ao mês, Patrimônio Público R\$ 256,47 (duzentos e cinquanta e seis reais e quarenta e sete centavos) ao mês e Planejamento R\$ 209,25 (duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos) ao mês, totalizando o valor anual em R\$ 29.282,40 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Cláusula Terceira: As demais cláusulas e condições contratuais permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2014.

Elidio Jose Segala Carvalho
Presidente
Câmara de Vereadores

CONTRATADO
BETHA SISTEMAS LTDA

Testemunhas:
CPF/MF:

CPF/MF: